



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle externo como parte da prestação de contas anual em cumprimento às atribuições pertinentes aos dispositivos da Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:

A estrutura organizacional Básica da Administração Direta do Município compreende os seguintes órgãos:

I – ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO:

GABINETE DO PREFEITO:

- CARGO VAGO;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- CAMILA REIS DE OLIVEIRA;

II – ÓRGÃOS DE NATUREZA INSTRUMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

- EMERSON CARLOS DANTAS DOS SANTOS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO

III – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA:

- WAGNER DANTAS SOUZA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- CARLA VANESSA MENEZES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- WAGNER DANTAS SOUZA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO:

- TAYNAH LIMA FONTES;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA:

- DEISE PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA CARVALHO;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

- WLADIMIR DANTAS SOUZA;

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

WALTERDINA SILVA SANTANA PEREIRA;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES:

- CARGO VAGO;

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2 . O ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO	5
3. ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL	8
4. INVESTIMENTOS EM OBRAS PÚBLICAS	8
5. RELATÓRIO DE SONEGAÇÃO.....	9
6. INSCRIÇÃO, BAIXA E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS.....	10
7. GASTOS COM PUBLICIDADE	10
8. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS	10
10. CONCLUSÃO	12

1. Introdução

O presente Relatório, exigido pela legislação vigente traduz a necessidade de prestar contas aos órgãos de Controle sobre a gestão econômica – financeira do Poder Executivo, referente ao exercício de 2024 e, também, traduz o desejo de informar a sociedade, de forma sistemática, sobre as iniciativas do governo e seus resultados e benefícios ofertados, em consonância com o princípio da transparência.

O presente documento constitui peça relevante no tocante ao cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas, que ora se apresenta aos órgãos de controle interno (Secretaria Municipal de Controle Interno - SMCI) e externo (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe -TCE/SE) para prestação de contas anual, a que a Prefeitura Municipal de Frei Paulo está obrigada, nos termos do Art. 70 da Constituição Federal.

Na missão de melhorar o desempenho das atividades tivemos, no trajeto, uma infinidade de desafios administrativos, especialmente a necessidade de planejar o uso de um orçamento exíguo, de oferecer os serviços essenciais à população quer através de contrapartidas de convênio quer através de recursos próprios para as intervenções que representam prioridades em virtude da relação com a qualidade de vida dos munícipes.

Em Frei Paulo, a gestão municipal vem buscando encontrar as respostas aos desafios que a modernidade nos impõe.

Para alcançar metas e buscar soluções, foi adotado procedimento de escuta à comunidade nas discussões que decidam os rumos do Município. Fizemos audiências públicas e buscamos uma gestão comprometida com os desejos e necessidades da população.

2. O atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder legislativo

Serviços da Saúde

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023, art. 2º, inciso IV, estabelece que o Município deve aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde. Essa aplicação segue o disposto na Emenda Constitucional nº 29, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, na Portaria nº 3.992/17 e na Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Analizando o período em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de **R\$ 6.584.825,15 (seis milhões quinhentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)** a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o município investiu **R\$ 7.706.117,51 (sete milhões setecentos e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos)**, que equivale a 17,55% (dezessete vírgula cinquenta e cinco por cento).
- Essa aplicação superou o limite constitucional em **R\$ 1.121.292,36 (um milhão cento e vinte e um mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Quadro 1 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.236.402,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.405,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	320.102,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.383.345,96
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.484.548,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.662.431,80
Cota-Parte FPM	26.801.529,48
Cota-Parte ITR	33.855,36
Cota-Parte IPVA	1.354.434,43
Cota-Parte ICMS	10.465.518,29
Cota-Parte IPI-Exportação	7.094,24
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS III = (I + II)	43.898.834,30

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2024, Anexo XII.

Quadro 2 – Apuração da Despesas das Receitas Resultante de Impostos (LC 141/2012 e Lei Orgânica Municipal)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica (IV)	170.302,23	170.302,23	168.467,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (V)	38.978,16	38.978,16	38.978,16
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	636.987,81	636.987,81	636.987,81
Vigilância Sanitária (VII)	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	6.862.035,31	6.862.035,31	6.862.035,31
TOTAL (XI) – (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	7.713.789,74	7.713.789,74	7.706.117,51

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2024, Anexo XII.

Quadro 3 – Apuração do cumprimento de aplicação do limite para aplicação em ASPC

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.706.117,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.706.117,51

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2024, Anexo XII.

Serviços da Educação

Ainda de acordo com a LDO, art. 2º, inciso III, o município deve aplicar **no mínimo 25% da receita de impostos** na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Essa aplicação segue os princípios estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas do Estado, nas Leis Federais nº 14.111/2020 e nº 14.276/2021.

Em 2023, o município aplicou **R\$ 11.876.671,27 (onze milhões oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)** em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que corresponde a **25,45% (vinte e cinco vírgula quarenta e cinco por cento)** da receita de impostos excluindo os recursos do FUNDEB, conforme pudemos extrair essas informações no Anexo VIII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.

Comparação com o mínimo legal:

- O valor mínimo exigido para MDE era de **R\$ 11.666.424,43 (onze milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)**.
- O município aplicou **R\$ 210.235,84 (duzentos e dez mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** a mais do que o mínimo legal.

Quadro 4 – Apuração da Receita Resultante de Impostos (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.236.402,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	48.405,73
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	320.102,54
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.383.345,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.484.548,27
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.429.295,21
2.1- Cota-Parte FPM	29.568.392,89
2.2- Cota-Parte ICMS	10.465.518,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.094,24
2.4- Cota-Parte ITR	33.855,36
2.5- Cota-Parte IPVA	1.354.434,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
2.8- Outras Receitas Financeiras	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.665.697,71
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.768.234,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.933.938,07
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2+5)	11.666.424,43

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2024, Anexo VIII.

Quadro 5 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	ATÉ O 6º BIMESTRE		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE DESPESAS	R\$ 16.498.929,98	R\$ 16.046.008,03	R\$ 16.345.958,03
20.1 - Educação Infantil	R\$ 4.906.918,95	R\$ 4.479.256,95	R\$ 4.779.206,95
20.2 - Ensino Fundamental	R\$ 10.497.977,30	R\$ 10.472.717,35	R\$ 10.472.717,35
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 1.094.033,73	R\$ 1.094.033,73	R\$ 1.094.033,73
20.4 - Educação Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.5 - Administração Geral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20.7 - Outras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2024, Anexo VIII.

Quadro 6 – Apuração da Despesa com MDE, custeadas com receitas de impostos (exceto Fundeb)

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (a ou e)	4.148.698,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	7.768.234,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	11.876.671,27

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), 6º bimestre de 2024, Anexo VIII.

Transferência para o Poder Legislativo

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em artigos 15 e 16, define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de **até 7% (sete inteiros por cento)** sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2023. Esse limite está previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%.
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis pudemos ver que o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

Quadro 7 – Repasses Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo

JANEIRO	242.515,46
FEVEREIRO	242.515,46
MARÇO	242.515,46
ABRIL	242.515,46
MAIO	242.515,46
JUNHO	242.519,66
JULHO	242.519,66
AGOSTO	242.519,66
SETEMBRO	242.515,46
OUTUBRO	242.515,46
NOVEMBRO	242.515,46
DEZEMBRO	242.553,27
TOTAL.....	2.910.235,93

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 foi elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Os relatórios e demonstrativos utilizados para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) foram extraídos da execução da LOA.

3. Atendimento aos limites estabelecidos na LRF para Despesa com Pessoal

O município de FREI PAULO demonstrou compromisso com a gestão fiscal responsável em 2023, cumprindo o limite prudencial estabelecido com despesa líquida executada com pessoal.

Constatamos os seguintes dados relevantes extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024:

- Receita Corrente Líquida (RCL) de 2024: **R\$ 80.569.731,70 (oitenta milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e setenta centavos).**
- Limite máximo para gasto com folha de pagamento: 54,00% da RCL, equivalente a **R\$ 43.507.655,12 (quarenta e três milhões quinhentos e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) nos quais o município aplicou** que equivalem a **45,75% (quarenta e cinco vírgula setenta e cinco por cento)** da RCL e em valores, **R\$ 36.861.622,15 (trinta e seis milhões oitocentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos).**

4. Investimentos em Obras Públicas

Apresentando uma visão detalhada das despesas liquidadas especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de FREI PAULO e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2024. O total dessas despesas atingiu **R\$ 2.092.813,84**, refletindo o comprometimento do município com o avanço e a manutenção da infraestrutura urbana e rural, além do fortalecimento dos setores de Educação e Saúde por meio de importantes obras civis.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E COM O 8º TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL, REFERENTE, AFIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NA CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR INFANTIL - CRECHE PROINFANCIA DO FNDE CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 29851/2014 NO MUNICÍPIO DE FREI PAULO E CONTRATO N 38/2020 - ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS	1.322,52
INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE POLICARBONATO EM ESTRUTURA METÁLICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDELMIRA BARBOSA (SESP)	2.512,22
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA, PARA SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR INFANTIL (CRECHE), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC 29851/2014 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS CONTRATADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93, EM SEU ART. 65, INCISO II, D, CONFORME PLANILHA DE CUSTO APRESENTADA PELA CONTRATADA, SENDO ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, DO CONTRATO ORIGINAL. ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DA NE 0116019 DE 16/01/2024	30.895,24
REFERENTE A MANUTENÇÃO E REPAROS NAS UNIDADES ESCOLARES: INES NASCIMENTO ROCHA, JOÃO TELES, REUNIDAS DR. FRANCISCO LEITE NETO, CRECHE MUNICIPAL MARIA OLIVEIRA.	33.332,65
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO PARA A QUADRA DE AREIA LOCALIZADA AO LADO DO GINÁSIO GOV. ALBANO FRANCO, ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DA SE 306 E EMPENHO 0822004.	42.954,41
REFERENTE AO ADITIVO AO CONTRATO 47/2024 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COMUNS DE ENGENHARIA NAS UNIDADES ESCOLARES: INÊS NASCIMENTO ROCHA, JOÃO TELES, REUNIDAS DR. FRANCISCO LEITE NETO E CRECHE MUNICIPAL MARIA OLIVEIRA, SITUADAS NESTE MUNICÍPIO.	44.846,64
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS DO MUNICÍPIO. ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DA SE 309 E EMPENHO 0822005.	63.474,27

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONTRAPISO, DRENAGEM E COMPLEMENTO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO ALAGADIÇO.	71.232,24
REEFERENTE A REFORMA E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO POVOADO SERRAS PRETAS, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 12/2023 DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO-SE.	73.215,36
VALOR REFERENTE AOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA RUA MANOEL VIVALDO.	74.909,82
SSERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO POVOADO ALAGADIÇO	118.807,78
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2022 E CONTRATO 36/2023 COM VIGÊNCIA EM 16/02/2025.	144.450,00
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS 03/2022 E CONTRATO 36/2023 COM VIGÊNCIA EM 16/02/2025.	236.853,22
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS DO MUNICÍPIO. ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DA SE 309 E EMPENHO 0822005.	1.154.007,47

A dedicação da Prefeitura Municipal de FREI PAULO e de seus órgãos vinculados ao avanço das infraestruturas educacional, de saúde e urbana, por meio da execução de obras e serviços de engenharia, é notável no período analisado. O investimento nessas áreas não só visa à melhoria direta na qualidade de vida dos habitantes, mas também ao desenvolvimento sustentável e estruturado do município. A clara priorização de projetos estruturantes e a alocação eficiente de recursos financeiros em obras e serviços de engenharia sublinham um planejamento municipal focado no progresso contínuo e na resposta às necessidades da população.

5. Relatório de Sonegação Fiscal

Em atendimento ao item 34 da alínea c do art. 3º da Resolução nº. 222 de 26 de dezembro de 2002 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe vimos através do presente relatório, apresentar as providencias que foram evidenciados para eliminar as sonegações, racionalizar a arrecadação e cobrar a dívida ativa.

A Secretaria Municipal da Fazenda, engajada no esforço da administração de aumentar a arrecadação dos tributos municipais, implementou, durante o exercício de 2024, uma série de medidas com vistas ao combate à sonegação fiscal, a racionalização da arrecadação e cobrança da dívida ativa, dentre as quais podemos destacar:

- a) Distribuição dos boletos do IPTU;
- b) Enquadramento do sistema de cobrança de tributos de acordo aos preceitos estabelecidos em lei municipal, estadual, e federal;
- c) Informatização e melhoria no sistema;
- d) Aumento da fiscalização junto aos contribuintes.

É importante ressaltar as dificuldades que encontramos para arrecadar tributos de uma população extremamente carente de recursos. Apesar disto, não nos eximimos deste nosso dever legal, e continuaremos buscando, a cada ano, contribuinte a contribuinte, aumentar a nossa receita própria, demonstrando assim o comprometimento dessa administração com a manutenção do equilíbrio das contas municipais.

6. Inscrição, Baixa e Pagamentos de Precatórios

O município de FREI PAULO está inserido no Regime ESPECIAL de pagamento de precatórios. Considerando os depósitos efetuados e os bloqueios via SISBAJUD, visto que repassou o valor de R\$ 625.061,03 conforme demonstrativo abaixo (posição em 30/12/2024):

MUNICÍPIO DE FREI PAULO					
Exercício		Valor Apurado	Efetuado	Diferença	
TOTAL (2022+2023)		531.036,91	579.603,04	48.566,13	
Porcentagem da RCL: 1,00%					
2024					
Período	RCL 12 meses	Valor Apurado	Aportado	Data	Vencido
jan./2024	58.885.028,14	49.070,86	-	-	-
fev./2024	62.127.878,37	51.773,23	-	-	-
mar./2024	64.199.705,37	53.499,75	-	-	-
abr./2024	66.340.053,42	55.283,38	105.777,72	30/04/2024	-
mai./2024	67.823.923,28	56.519,94	55.283,38	03/05/2024	-
jun./2024	68.629.126,39	57.190,94	-	-	-
jul./2024	69.096.639,01	57.580,53	113.710,84	23 e 30/07/2024	-
ago./2024	71.710.295,63	59.758,58	57.580,56	27/08/2024	-
set./2024	72.899.474,47	60.749,56	-	-	-
out./2024	73.519.946,35	61.266,62	105.936,52	29/10/2024	-
nov./2024	74.841.170,96	62.367,64	75.838,24	05, 26/11/2024	-
dez./2024	76.275.171,83	63.562,64	62.367,64	24/12/2024	63.562,65
Total		688.623,68	576.494,90		63.562,65
** Depósito Judicial ICMS					
Total (2023 + 2024)		688.623,68	625.061,03		63.562,65

7. Gastos com Publicidade

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2024, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado.

O Demonstrativo indica movimentação no exercício financeiro de 2024 com serviços de Publicidade e Propaganda.

- Rádio Voz de Itabaiana LTDA:
 - Valor: **R\$ 6.363,00 (Seis mil trezentos e sessenta e três reais)**
 - Data do Empenho: 04/06/2024
 - Histórico: DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS , COM 02 INSERÇÕES DIÁRIAS NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 07:00h às 19:00h DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA..

8. Desempenho da Arrecadação das Receitas Municipais

Analisar o desempenho da arrecadação das receitas municipais do município de FREI PAULO no exercício de 2024, com foco em identificar os principais fatores que influenciaram a arrecadação, avaliar a eficiência da gestão fiscal e propor medidas para melhorar o desempenho da receita municipal.

De forma abrangente, registrou-se um avanço expressivo nas receitas originárias, atingindo um valor significativo de **R\$ 83.961.949,19 (oitenta e três milhões novecentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)** em 2024. Esse montante evidencia um crescimento de **25,29% (vinte e cinco vírgula vinte e nove por cento)**

comparado a 2023, destacando-se pela sua notável evolução e reforçando a tendência de crescimento contínuo desses valores ao longo do tempo.

Vejamos como se comportou a receita de algumas receitas com relação a sua previsão inicial:

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	ARRECADADO	DIFERENÇAS
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	2.000.000,00	4.258.468,55	2.258.468,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.010.000,00	4.258.468,55	2.248.468,55
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	6.400.000,00	8.332.493,12	1.932.493,12
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.000.000,00	26.801.529,48	1.801.529,48
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.000.000,00	6.609.050,41	1.609.050,41
TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	28.225.000,00	29.627.762,88	1.402.762,88
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	28.200.000,00	29.568.392,89	1.368.392,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.500.000,00	3.483.637,81	983.637,81
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.520.000,00	3.484.548,27	964.548,27
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	50.000,00	836.686,33	786.686,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	1.461.000,00	2.065.962,79	604.962,79
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	960.004,51	460.004,51
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	347.000,00	529.346,04	182.346,04
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	347.000,00	529.346,04	182.346,04
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	218.149,04	178.149,04
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	1.000,00	135.457,80	134.457,80
TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	0,00	126.600,75	126.600,75
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	33.200,00	68.506,51	35.306,51
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	500.000,00	531.840,66	31.840,66
TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	505.000,00	533.129,42	28.129,42

Para realizar a análise, foram coletados dados das receitas arrecadadas do município, discriminadas por fonte. A análise se baseia nas seguintes metodologias:

- **Cálculo de indicadores:** Variação percentual da receita total e por fonte, comparação entre receita arrecadada no período e análise da participação de cada fonte na receita total.
- **Interpretação dos resultados:** Discussão dos indicadores e das visualizações para identificar os principais pontos de destaque e formular insights para a gestão fiscal.

A análise da oscilação da receita ordinária com **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL** entre **2024** e **2023** revela um crescimento significativo. A média aritmética do crescimento bastante significativo. Recomenda-se o monitoramento contínuo da receita e a análise dos dados em um contexto mais amplo para uma melhor compreensão das tendências e dos fatores que influenciam o crescimento da receita.

Concluimos a análise do **Desempenho da Arrecadação das Receitas Municipais** com as seguintes considerações:

Fatores de influência

Ao examinar os fatores de influência, notamos que, embora a oscilação média seja positiva, é imperativo levar em conta outros elementos que possam ter impactado a receita. Alterações na legislação, na economia local ou eventos específicos, como mudanças de governo, podem ter contribuído para as variações observadas.

Eficiência e Sustentabilidade

É crucial realizar comparações com as despesas correspondentes no mesmo período, a fim de assegurar que o crescimento da receita esteja sendo utilizado de maneira eficiente e sustentável.

Consistência e Estabilidade

Além disso, é relevante destacar que as medidas de desvio padrão e mediana das receitas ordinárias estudadas também foram positivas e satisfatórias. Esses indicadores adicionais reforçam a consistência e a estabilidade do desempenho observado.

Previsões para o Futuro

Com base na oscilação média identificada em todas as composições das receitas, torna-se possível fazer previsões para os anos futuros. No entanto, é fundamental considerar que as condições econômicas podem sofrer variações, e as previsões devem ser elaboradas com cautela.

Monitoramento Contínuo e Ajustes Estratégicos

O monitoramento contínuo desempenha um papel vital, garantindo estabilidade e crescimento sustentado. A análise financeira é uma ferramenta dinâmica, sendo recomendável acompanhar regularmente os indicadores financeiros e ajustar estratégias conforme necessário.

9. Conclusão

Espera-se que esse relatório tenha demonstrado como a gestão foi conduzida, ter mostrado a transparência das ações e possibilitado o controle social e assim ter podido servir de

base para uma autorreflexão e até mesmo de julgamento da gestão por parte do órgão de fiscalização.

Anderson Menezes
Prefeito